



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3042/14  
PLL Nº 289/14

## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº <sup>414</sup> /15 – CEDECONDH  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

**Inclui inc. V no *caput* e § 5º no art. 14 e art. 21-A na Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, incluindo a classificação turística nos serviços de transporte público de passageiros e dispendo sobre sua realização.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe de autoria do vereador João Carlos Nedel e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Bernardino Vendruscolo.

A douta Procuradoria desta Casa em parecer Prévio, fl. 20, não aponta óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto, na fl. 34, encontra-se a inexistência de óbice com referência à Emenda nº 01.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fls. 22 e 23, após analisar os aspectos legais, constitucionais e regimentares, também se manifestou pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto, nas fls. 36 e 37 da Emenda nº 01.

Após análise, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR –, fls. 25, 26, 44 e 45, se posicionou favorável ao Projeto e pela rejeição quanto à Emenda nº 01.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – CUTHAB –, fls. 30 e 31, a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude – CECE –, fls. 47 e 48, foram favoráveis pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Cabe ressaltar que o objeto da Emenda é muito similar ao Projeto anexado, fl. 39, tendo o Executivo Municipal encaminhado Veto Total ao Projeto, fls. 40 a 43, que acabou acolhido pelo Plenário.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 3042/14  
PLL N° 289/14  
Fl. 2

**PARECER N° 114 /15 – CEDECONDH  
AO PROJETO E À EMENDA N° 01**


Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto e pela **rejeição** da Emenda n° 01.

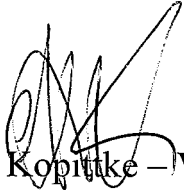
Sala de Reuniões, 08 de dezembro de 2015.

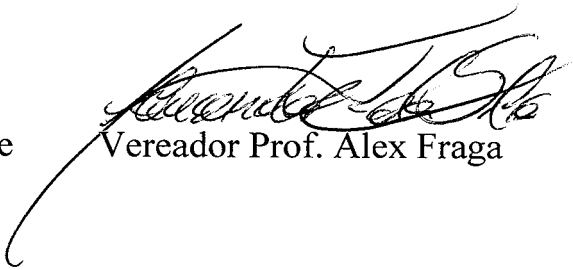
  
**Vereador João Bosco Vaz,  
Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 08/12/2015**

  
Vereadora Fernanda Melchionna – Presidenta

  
Vereador Paulinho Motorista

  
Vereador Alberto Kopitke – Vice-Presidente

  
Vereador Prof. Alex Fraga

Vereadora Mônica Leal